



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.934/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.692/2023 DE 04/07/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 2774/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.692/2023 de 04 de Julho de 2023, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora a municipal efetiva Srª. **NAYANE POLICARPO CAETANO SILVA**, matrícula **5627**, cargo efetivo de **Monitor(a) de escola**. A partir de **11/03/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de Março de 2024.



CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

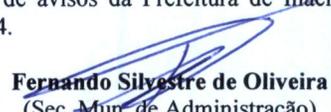
(Prefeito Municipal)



FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022